



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

**Autorização de Compra nº.: 1764/2022**

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: **01/07/2022**

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 2705/2022

PROCESSO Nº.: 157/2022

Dispensa por Justificativa Nº.: 38/2022

EMPENHO CONTABIL Nº : 003452/2022

Fornecedor :11142 SANTOS E GIULIANI LTDA - ME

Endereço : RUA RUI BARBOSA

Cidade :CAMPO GRANDE UF: MS

CNPJ :21.752.958/0001-09

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº64/2022.

| Órgão | Função | Programa | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa | Cód. Red. da Despesa |
|-------|--------|----------|-------------------|---------------------|----------------------|
| 10    | 10     | 511      | 1                 | 339032000000        | 5223                 |

| Item | Cód.  | Discriminação   | Marca                    | Unid | Quant.   | VI. Unitário | VI. Total |
|------|-------|---|--------------------------|------|----------|--------------|-----------|
| 1    | 28700 | LEITE EM PÓ, FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTE, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: MALTODEXTRINA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE; ÓLEO DE CÔCO; ÓLEO DE GIRASSOL; SAIS QUE CONTENHAM OS MINERAIS: SÓDIO, CÁLCIO, FERRO, POTÁSSIO, CLORETO, FÓSFORO, MAGNÉSIO, IODO, COBRE, ZINCO, VITAMINAS A,D,E,K,C,B1,B2, NIACINA, B6, ÁCIDO FÓLICO, B12 E BIOTINA; NÃO CONTÉM GLUTEN, EMBALAGEM CONTENDO 400 GR. | NEO<br>ADVANCE<br>400 GR | UN   | 100,0000 | 215,0000     | 21.500,00 |

VALOR TOTAL R\$

**21.500,00**

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO SAUDE

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

**ATENÇÃO:**

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ 03.155.934/0001-90

2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:
  - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
  - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da **União**, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
  - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos **Estaduais**;
  - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Municipal** da sede do licitante;
  - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Trabalhistas - CNDT**

---

**PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES**  
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 002/2022

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica **Autorizado o Funcionamento da Educação Infantil no Colégio Winner Naviraí**, mantido pela Empresa Daniela Silveira de Souza Fragnan - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.231.133/0001-86, pelo prazo de **5 (cinco) anos**, a partir do dia **1 (um) de agosto de 2022**.

**Art. 2º** Esta Deliberação, após homologada pela Gerente Municipal de Educação e Cultura, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí (MS), 05 de julho de 2022.

**Carmem Lúcia Cândido de Carvalho**

Conselheira Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo em 05 de julho de 2022.

**Tatiane Maria da Silva Morch**

Gerente Municipal de Educação e Cultura

Matéria enviada por GILDA FERREIRA DOS SANTOS

**GERÊNCIA DE OBRAS/PREFEITURA DE NAVIRAÍ****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2022 ROÇADA E LIMPEZA DE TERRENOS**

A Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, através do Setor de Fiscalização de Obras e Postura da Gerência de Obras, com base na Lei complementar n.º 62/2006, de 21 de dezembro de 2006, (Código de Posturas do município), conforme disposto em seu Art. 30, VII - "Para preservar a higiene pública, fica terminantemente proibido a existência de terrenos cobertos de vegetação alta ou com água estagnada, servindo de depósito de lixo, dentro do perímetro urbano".

Portanto, faz saber aos interessados abaixo indicados, que **ficam notificados, para no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da data de publicação do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, **a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção do lixo** neles depositados, **sob pena de multa de 120 (cento e vinte) UFN** (Unidade Fiscal de Naviraí) **o que equivale a 492,00** (quatrocentos e noventa e dois reais) no ano de 2022.

| Nº NOT. | Proprietário               | Quadra | Lote | Rua                | Bairro |
|---------|----------------------------|--------|------|--------------------|--------|
| 2451    | OLINDINA SANTOS PAZ        | 0079   | 0004 | RUA SHAKESPEARE    | CENTRO |
| 2457    | JOAO EDMUNDO CORREIA       | 0043   | 0014 | AV. NOVA ANDRADINA | CENTRO |
| 2462    | DAMARIA MIRANDA DOS SANTOS | 0012   | 0016 | RUA CARAJAS        | CENTRO |

05 de julho de 2022.

Gerência de Obras

Setor de Fiscalização de Obras e Posturas

Matéria enviada por VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS****EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1764/2.022**

**PROCESSO:** 157/2.022 - **Dispensa por Justificativa:** 38/2.022

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº64/2022.

**EMPRESA VENCEDORA:** ANTONIO E GIULIANO LTDA - ME

**CNPJ:** 21.752.958/0001-09

**Itens:** 001

**Valor:** R\$ R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)

**RECURSO**

**ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01 10.122 0511 2.001 - 3.3.90.32.00.00.00 (R\$ 223)

**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal

nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Ordem de Autorização de**

**Compra:** 27/06/22

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS****EXTRATO DA ORDEM DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1779/2.022**

**PROCESSO:** 154/2.022 - **Inexigibilidade:** 17/2.022

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ( CABO E GABINETE) PARA MANUTENÇÃO DE ELETROCARDIOGRAFOOS. SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº005/2022.

**EMPRESA VENCEDORA:** PRO-LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

**CNPJ:** 66.783.630/0002-79

**Itens:** 001 e 002

**Valor:** R\$ 3.207,77 (Três mil, duzentos e sete reais e setenta e sete centavos).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO - 10.01 10.302 0504 2.035 - 3.3.90.30.26.00.00 (R\$180).

**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Ordem de Autorização de Compra:** 28/06/22

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

**ONDE SE LÊ:** **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº64/2022.

**LEIA-SE:** **OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL**, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº64/2022.

Os demais termos permanecem inalterados.  
Naviraí – MS, 06 de Junho de 2022.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

##### RETIFICAÇÃO – DO EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº147/2022

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A RATIFICAÇÃO – **DISPENSA POR LIMITE: 007 /2022 - PROCESSO : 0 57 /2022**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 30 75 , na página 349 , no dia 20 de Abril de 2022.

**ONDE SE LÊ:** EMPRESA VENCEDORA: EMERSON SERRALHEIRIA e DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO:04/04/2022 .

**LEIA-SE:** EMPRESA VENCEDORA: EMERSON DOMINGOS DE OLIVEIRA 04350991166 e DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO:13/04/2022 . .

Os demais termos permanecem inalterados.  
Naviraí – MS, 06 de Julho de 2022.

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

##### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 1764/2022

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA O EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 038 /2022 - PROCESSO : 157 /2022**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 3127 , na página 298 , no dia 06 de Junho de 2022.

**ONDE SE LÊ:** **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº64/2022.

**LEIA-SE:** **OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL**, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº64/2022.

Os demais termos permanecem inalterados.  
Naviraí – MS, 06 de Junho de 2022.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

##### RETIFICAÇÃO – DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA POR LIMITE Nº. 007/2022

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A RATIFICAÇÃO – **DISPENSA POR LIMITE Nº. 0 07 /2022 - PROCESSO Nº. 057 /2022**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 3 068 , na página 330 , no dia 07 de Abril de 2022.

**ONDE SE LÊ:** EMPRESA VENCEDORA: EMERSON SERRALHEIRIA .

**LEIA-SE:** EMPRESA VENCEDORA: EMERSON DOMINGOS DE OLIVEIRA 04350991166

Os demais termos permanecem inalterados.  
Naviraí – MS, 06 de Julho de 2022.

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

## RETIFICAÇÃO – EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1779/2022

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA O EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA – INEXIGIBILIDADE Nº. 0 17 /2022 - PROCESSO Nº. 154 /2022 , publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 3 127 , na página 298 , no dia 06 de Julho de 2022.

**ONDE SE LÊ:** Data da Emissão da **Ordem de Autorização de compra : 28/06/2022**

**LEIA-SE:** Data de Emissão da **Autorização de Compra: 01/07/2022**

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 08 de Julho de 2022.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

## RETIFICAÇÃO – EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1764/2022

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA O EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 0 38 /2022 - PROCESSO Nº. 157 /2022 , publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 3 127 , na página 298 , no dia 06 de Julho de 2022.

**ONDE SE LÊ:** Data da Emissão da **Ordem de Autorização de compra : 27/06/2022**

**LEIA-SE:** Data de Emissão da **Autorização de Compra: 01/07/2022**

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 08 de Julho de 2022.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

## RETIFICAÇÃO – EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1765/2022

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA O EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 0 38 /2022 - PROCESSO Nº. 157 /2022 , publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 3 127 , na página 299 , no dia 06 de Julho de 2022.

**ONDE SE LÊ:** Data da Emissão da **Ordem de Autorização de compra : 27/06/2022**

**LEIA-SE:** Data de Emissão da **Autorização de Compra: 01/07/2022**

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 08 de Julho de 2022.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

## RETIFICAÇÃO – EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 272/2022

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA O EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 0 39 /2022 - PROCESSO Nº. 158 /2022 , publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 3 127 , nas páginas 299 e 300 , no dia 06 de Julho de 2022.

**ONDE SE LÊ:** Data da Emissão da **Ordem de Execução de serviço : 27/06/2022**

**LEIA-SE:** Data de Emissão da **Autorização de Compra: 01/07/2022**

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 08 de Julho de 2022.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

**ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 1764/2022.**  
**PROCESSO Nº 157/2022**  
**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 038/2022**  
**EMPRESA VENCEDORA: SANTOS E GIULIANI LTDA - ME**  
**CNPJ: 21.752.958/0001-09**

**OBJETO: “AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº64/2022.”**

Patrícia Marques Magalhães, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 002/2022, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 701.266.821-00 e Cédula de Identidade RG nº. 750.275 SEJUSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade a Alameda Rio Paraná nº 270 – Eco Park; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

**Art.1º** Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra nº 1764/2022:

| Gerência              | FISCAL TITULAR           |           | FISCAL SUPLENTE             |           |
|-----------------------|--------------------------|-----------|-----------------------------|-----------|
|                       | Nome:                    | Matrícula | Nome:                       | Matrícula |
| Ordenadora de Despesa |                          |           |                             |           |
| Gerência de Saúde     | Luciane Lauterio Debarba | 6265-0    | Rosecler Bezerra dos Santos | 2311-6    |


**Art. 2º** São atribuições do fiscal de contrato:


- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;


**Art. 3º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 4º** Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS, 01/07/2022

  
**PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES**  
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 002/2022

  
**LUCIANE LAUTERIO DEBARBA**  
Matrícula 6265-0  
Fiscal do contrato

  
**ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS**  
Matrícula 2311-6  
Suplente de fiscal do contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

**Autorização de Compra nº.: 1765/2022**

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: **01/07/2022**

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 2603/2022

PROCESSO Nº.: 157/2022

Dispensa por Justificativa Nº.: 38/2022

EMPENHO CONTABIL Nº : 003454 /2022

Fornecedor :1944 LA DALLA PORTA JUNIOR  
Endereço : RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO  
Cidade :SANTA MARIA UF: RS  
CNPJ :11.145.401/0001-56

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº64/2022.

| Órgão | Função | Programa | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa | Cód. Red. da Despesa |
|-------|--------|----------|-------------------|---------------------|----------------------|
| 10    | 10     | 511      | 1                 | 339032000000        | 5223                 |

| Item | Cód.  | Discriminação  | Marca     | Unid | Quant.   | VI. Unitário | VI. Total |
|------|-------|--|-----------|------|----------|--------------|-----------|
| 2    | 39421 | LEITE EM PÓ, FÓRMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS ACIMA DE 03 ANOS, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: MALTODEXTRINA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE; ÓLEO DE CÔCO; ÓLEO DE GIRASSOL; SAIS QUE CONTENHAM OS MINERAIS: SÓDIO, CÁLCIO, FERRO, POTÁSSIO, CLORETO, FÓSFORO, MAGNÉSIO, IODO, COBRE, ZINCO, VITAMINAS A,D,E,K,C,B1,B2, NIACINA, B6, ÁCIDO FÓLICO, B12 E BIOTINA; NÃO CONTÉM GLUTEN, EMBALAGEM CONTENDO 400 GR. | SUPRA SOY | UN   | 100,0000 | 26,9700      | 2.697,00  |

VALOR TOTAL R\$

**2.697,00**

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO SAUDE

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

**ATENÇÃO:**

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:
  - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
  - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da **União**, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
  - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos **Estaduais**;
  - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Municipal** da sede do licitante;
  - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Trabalhistas - CNDT**

**PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES**  
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 002/2022



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

## EXTRATO DA ORDEM DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1765/2.022

**PROCESSO:** 157/2.022- **Dispensa por Justificativa:** 38/2.022**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº64/2022.**VENCEDORA:** LA DALLA PORTA JUNIOR**EMPRESA****CNPJ:** 11.145.401/0001-

56

**Item:** 002**Valor:** R\$ R\$ 2.697,00 (dois mil, seiscentos e noventa e sete reais)**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01 10.122 0511 2.001 - 3.3.90.32.00.00.00 (R5223)**Fundamento****Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Data de Emissão da****Ordem de Autorização de Compra:** 27/06/22

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

## Núcleo de Licitações e Contratos

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022

**PROCESSO** Nº 086/2022 – **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 038/2022

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra –

**Objeto** **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER****NECESSIDADES AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº003/2022..** Empresa**Vencedora:** SÃO JOSE COM DE TINTAS, MAT. DE CONST. E FERRAGENS LTDA – EPP com os itens 001,002,**003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022,****023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031.** Os interessados em ter acesso a **Ata de Registro de Preços nº****038/2022**, em sua íntegra, deverão acessar o site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br). O presente documento tem validade de

12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409

– 1500, Núcleo de Pregão, das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Naviraí – MS, 27 de junho de 2022.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

## Núcleo de Licitações e Contratos

## EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 234/2.022

Dispensa por Limite

**PROCESSO:** 133/2.022- **Dispensa por Limite:** 15/2.022**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA REALIZAÇÃO DE SEVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE AUDIOMETRO E CABINE AUDIOMETRICA E SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS..**EMPRESA VENCEDORA:** AUDLIFE SOLUÇÕES AUDIOLÓGICOS**CNPJ:** 26.453.079/0001-08**Itens:** 001, 002.**valor:** R\$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais)**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01 10.301 0504 2.018

3.3.90.39.99.00.00 (R5798)

**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço:** 13/06/22**PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES**

Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas

Conforme Decreto nº 002/2022

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

## EXTRATO DA ORDEM DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 272/2.022

**PROCESSO:** 158/2.022- **Dispensa por Justificativa:** 39/2.022**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAME DE URETROCISTOGRAFIA, ADULTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS, AUTOS Nº 0801393-58.2022.8.12.0029. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 262/2022.**EMPRESA VENCEDORA:** INSTITUTO MARINGÁ DE IMAGEM S/S**CNPJ:** 23.876.304/0001-12**Itens:** 001**Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentas e cinquenta reais).**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01 10.122.0511 2.001

## CARGO: ENFERMEIRO

| INSCRIÇÃO | NOME                                | CLASSIF |
|-----------|-------------------------------------|---------|
| 215702    | ROZENIR LACERDA DE FREITAS          | 50      |
| 212815    | JANAYRA GOMES DOS SANTOS PEREIRA    | 51      |
| 205804    | ROSSELL RIBEIRO DA SILVA            | 52      |
| 210769    | GABRIELLE SILVEIRO DOS SANTOS BRITO | 54      |
| 209174    | TAYANE POSSENTI REPA                | 55      |
| 212361    | CLETON HENRIQUE ALVES DA SILVA      | 56      |
| 212492    | MAGDA CRISTINA MORAES ZAIA COUTINHO | 57      |

**Art. 2º** A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data da presente Portaria, em conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto n.º 40 de maio de 2002 e subitens 14.5 e 14.7 do item 14, do Edital n.º 001 de 30 de junho de 2016.

**Art. 3º** No ato da posse, os candidatos deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício das respectivas categorias funcionais.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. Naviraí – MS, 05 de julho de 2022.

**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**

Prefeita

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

#### GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

**PORTARIA N.º 410, DE 05 DE JULHO DE 2022**

Exonerar a servidora Patrícia Marques Magalhães, do cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora Patrícia Marques Magalhães, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Saúde, lotado na Gerência Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal, com efeitos a contar de **11 de julho de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 05 de julho de 2022.

**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**

Prefeita

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

#### GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

**PORTARIA N.º 411, DE 06 DE JULHO DE 2022**

Exonerar o servidor Lucas Oscar Azambuja Zanchet, do cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor Lucas Oscar Azambuja Zanchet, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo de Agendamento e Regulação, lotado na Gerência Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal, com efeitos a contar de **11 de julho de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 06 de julho de 2022.

**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**

Prefeita

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 1765/2022**

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA O EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 038 /2022 - PROCESSO : 157 /2022**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul n.º 3127, na página 299, no dia 06 de Junho de 2022.

**ONDE SE LÊ:** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº64/2022.

**LEIA-SE:** OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº64/2022.

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 06 de Junho de 2022.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

**RETIFICAÇÃO – DO EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº147/2022**

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A RATIFICAÇÃO – **DISPENSA POR LIMITE: 007 /2022 - PROCESSO : 0 57 /2022**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul n.º 30 75, na página 349, no dia 20 de Abril de 2022.

**ONDE SE LÊ:** EMPRESA VENCEDORA: EMERSON SERRALHEIRA e DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO:04/04/2022.

**LEIA-SE:** EMPRESA VENCEDORA: EMERSON DOMINGOS DE OLIVEIRA 04350991166 e DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO:13/04/2022.

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 06 de Julho de 2022.

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 1764/2022**

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA O EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 038 /2022 - PROCESSO : 157 /2022**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul n.º 3127, na página 298, no dia 06 de Junho de 2022.

**ONDE SE LÊ:** O OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº64/2022.

**LEIA-SE:** OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº64/2022.

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 06 de Junho de 2022.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

**RETIFICAÇÃO – DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA POR LIMITE Nº. 007/2022**

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A RATIFICAÇÃO – **DISPENSA POR LIMITE Nº. 0 07 /2022 - PROCESSO Nº. 057 /2022**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul n.º 3 068, na página 330, no dia 07 de Abril de 2022.

**ONDE SE LÊ:** EMPRESA VENCEDORA: EMERSON SERRALHEIRA.

**LEIA-SE:** EMPRESA VENCEDORA: EMERSON DOMINGOS DE OLIVEIRA 04350991166

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 06 de Julho de 2022.

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**  
**RETIFICAÇÃO – EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1779/2022**

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA O EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA – INEXIGIBILIDADE Nº. 0 17 /2022 - PROCESSO Nº. 154 /2022 , publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 3 127 , na página 298 , no dia 06 de Julho de 2022.

**ONDE SE LÊ:** Data da Emissão da **Ordem de Autorização de compra : 28/06/2022**

**LEIA-SE:** Data de Emissão da **Autorização de Compra: 01/07/2022**

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 08 de Julho de 2022.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**  
**RETIFICAÇÃO – EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1764/2022**

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA O EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 0 38 /2022 - PROCESSO Nº. 157 /2022 , publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 3 127 , na página 298 , no dia 06 de Julho de 2022.

**ONDE SE LÊ:** Data da Emissão da **Ordem de Autorização de compra : 27/06/2022**

**LEIA-SE:** Data de Emissão da **Autorização de Compra: 01/07/2022**

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 08 de Julho de 2022.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**  
**RETIFICAÇÃO – EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1765/2022**

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA O EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 0 38 /2022 - PROCESSO Nº. 157 /2022 , publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 3 127 , na página 299 , no dia 06 de Julho de 2022.

**ONDE SE LÊ:** Data da Emissão da **Ordem de Autorização de compra : 27/06/2022**

**LEIA-SE:** Data de Emissão da **Autorização de Compra: 01/07/2022**

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 08 de Julho de 2022.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**  
**RETIFICAÇÃO – EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 272/2022**

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA O EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 0 39 /2022 - PROCESSO Nº. 158 /2022 , publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 3 127 , nas páginas 299 e 300 , no dia 06 de Julho de 2022.

**ONDE SE LÊ:** Data da Emissão da **Ordem de Execução de serviço : 27/06/2022**

**LEIA-SE:** Data de Emissão da **Autorização de Compra: 01/07/2022**

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 08 de Julho de 2022.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

**ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 1765/2022.**  
**PROCESSO Nº 157/2022**  
**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 038/2022**  
**EMPRESA VENCEDORA: LA DALLA PORTA JUNIOR**  
**CNPJ: 11.145.401/0001-56**

**OBJETO: “AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº64/2022.”**

**Patrícia Marques Magalhães**, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 002/2022, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 701.266.821-00 e Cédula de Identidade RG nº. 750.275 SEJUSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade a Alameda Rio Paraná nº 270 – Eco Park; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

**Art.1º** Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra nº 1765/2022:

| Gerência<br>Ordenadora de Despesa | FISCAL TITULAR           |           | FISCAL SUPLENTE             |           |
|-----------------------------------|--------------------------|-----------|-----------------------------|-----------|
|                                   | Nome:                    | Matrícula | Nome:                       | Matrícula |
| Gerência de Saúde                 | Luciane Lauterio Debarba | 6265-0    | Rosecler Bezerra dos Santos | 2311-6    |

**Art. 2º** São atribuições do fiscal de contrato:

- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

**Art. 3º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 4º** Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS, 01/07/2022

  
**PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES**  
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 002/2022

  
**LUCIANE LAUTERIO DEBARBA**  
Matrícula 6265-0  
Fiscal do contrato

  
**ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS**  
Matrícula 2311-6  
Suplente de fiscal do contrato